



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE (CIF)

Ata da 2ª reunião ordinária de 2023 - 20 de setembro de 2023 - 09h às 18h30.

Local: Sala de Atos do Gabinete do Ministro (GM/MEC) - Reunião também contou com participação em meio virtual (Plataforma Teams)

1. Membros da CIF de acordo com a Portaria MEC nº 903/2023 com alterações dadas pela Portaria MEC nº 1.113/2023 e da Portaria MEC nº 1.820/2023:

I - do Ministério da Educação – MEC:

- a) Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica, titular; e Marta Wendel Abramo, Diretora de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica, suplente;
- b) Getúlio Marques Ferreira, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, titular; e Carla Comerlato Jardim, Diretora de Políticas e Regulação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, suplente;
- c) Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, titular; e Adolfo Samuel de Oliveira, Coordenador-Geral de Avaliação, Monitoramento e Fortalecimento da Política de Diversidade, suplente;
- d) Antônio Corrêa Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, titular; e Sylvania Cristina Toledo Gouveia, Diretora de Gestão de Fundos e Benefícios, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, suplente; e
- e) Maria Tereza Gonzaga Alves, Diretora de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, titular; e Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Diretor de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, suplente.

II - do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação – Consed:

- a) Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação do Pará, pela Região Norte, titular; e Maria Josepha Penella Pêgas Chaves, Secretária de Educação do Amazonas, pela Região Norte, suplente;
- b) Francisco Washington Bandeira, Vice-Presidente do Consed Nordeste e Secretário de Educação do Piauí, pela Região Nordeste, titular; e Antônio Roberto de Araújo Souza, Secretário de Educação da Paraíba, pela Região Nordeste, suplente;
- c) Hélio Daher, Vice-Presidente do Consed Centro-Oeste e Secretário de Educação do Mato Grosso do Sul, pela Região Centro-Oeste, titular; e Hέλvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Educação do Distrito Federal, pela Região Centro-Oeste, suplente;

d) Vinicius Neiva, Secretário Adjunto de Educação de São Paulo, pela Região Sudeste, titular; e Vitor Amorim de Angelo, Presidente do Consed e Secretário de Educação do Espírito Santo, pela Região Sudeste, suplente; e

e) Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Vice-Presidente do Consed Sul e Secretária de Educação do Rio Grande do Sul, pela Região Sul, titular; e Roni Miranda, Secretário de Educação do Paraná, pela Região Sul, suplente.

III - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime:

a) Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, Presidente da Undime Norte e Dirigente Municipal de Piraquê/TO, pela Região Norte, titular; e João Libânio Cavalcante, Presidente da Undime Amazonas e Dirigente Municipal de Maués/AM, pela Região Norte, suplente;

b) Alessio Costa Lima, Presidente da Undime e Dirigente Municipal de Ibaretama/CE, pela Região Nordeste, titular; e Carlos Rubens Araújo, Presidente da Undime Nordeste e Dirigente Municipal de Dois Riachos/AL, pela Região Nordeste, suplente;

c) Eduardo Ferreira da Silva, Presidente da Undime Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT, pela Região Centro-Oeste, titular; e Leonardo Santa Cecília, Suplente da Presidência Undime Centro-Oeste e Dirigente Municipal de Catalão/GO, pela Região Centro-Oeste, suplente;

d) Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime Sudeste e Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, pela Região Sudeste, titular; e Osório Luis Figueiredo de Souza, Presidente da Undime Sudeste e Dirigente Municipal de Cachoeira de Macacu/RJ, pela Região Sudeste, suplente; e

e) Maristela Ferrari Guasseli, Presidente da Undime Sul e Dirigente Municipal de Novo Hamburgo/RS, pela Região Sul, titular; e Márcia Aparecida Baldini, Presidente da Undime Paraná e Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR, pela Região Sul, suplente.

2. Síntese da Reunião:

A Secretária de Educação Básica e Coordenadora da CIF iniciou a reunião com uma fala de boas-vindas, verificação de quórum, apresentação da pauta e da metodologia do trabalho. Estiveram presentes os seguintes membros:

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica e Coordenadora titular da CIF; Marta Wendel Abramo, Diretora de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica e Coordenadora suplente da CIF, Carla Comerlato Jardim, Diretora de Políticas e Regulação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e membro suplente da SETEC, Adolfo Samuel de Oliveira, Coordenador-Geral de Avaliação, Monitoramento e Fortalecimento da Política de Diversidade e membro suplente da Secadi; Antônio Correa Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundeb e membro titular do FNDE; Maria Teresa Alves, Diretora de Estudos Educacionais e membro titular do Inep; Hélio Daher, Vice-Presidente do Consed Centro-Oeste e membro titular do Consed Centro-Oeste; Hélivia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Educação do Distrito Federal e membro suplente do Consed Centro-Oeste; Vinicius Neiva, Secretário Adjunto de Educação de São Paulo, pela Região Sudeste, membro titular do Consed Sudeste; João Libânio Cavalcanti, Presidente da Undime Amazonas e membro suplente da Undime Norte; Aléssio Costa Lima, Presidente da Undime e membro titular da Undime Nordeste; Eduardo Ferreira da Silva, Presidente da Undime Centro-Oeste e membro titular da Undime Centro-Oeste; e Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime Sudeste e membro titular da Undime Sudeste.

A reunião contou ainda com participação de outros gestores, técnicos e convidados que seguem em ordem alfabética: Adriano Senkevics, Armando Simões, Clarissa Guimarães, Fabiana Assis Lopes, Fernanda Amaral, Francisco Morais, Luciana Castro, Luis Cláudio Lima Costa, Marcelo Lopes, Maria Stela Reis, Ricardo Martins, Nilce Costa, Soraia Cantanhede, Stefanie Eskereski, Valdoir Wathier e Vivian Katherine Fuhr Melcop. O Secretário da Sase, Maurício Holanda Maia, também acompanhou a reunião.

Na sequência a Secretária passou a palavra para o Coordenador-Geral de Manutenção da Educação Básica (CGMan/SEB), para fazer uma apresentação de contextualização sobre a pauta. Ele explicou que a

expectativa é de deliberar sobre as metodologias de NSE e dos Custos Médios. Lembrou ainda que a CIF teria de deliberar sobre fatores de ponderação, para 2024. Outro ponto apresentado foi sobre a prorrogação do prazo para o preenchimento das informações relacionadas às condicionalidades do VAAR 2023. A proposta é que o novo prazo seja 15 de outubro de 2023. É ressaltada a necessidade do Consed e da Undime de impulsionar esses preenchimentos por parte dos entes subnacionais. O prazo proposto foi aprovado pela CIF.

O próximo ponto da reunião foi anunciado pela representante titular do Inep na CIF. Refere-se à apresentação de estudo sobre a metodologia de cálculo dos indicadores de NSE. De acordo com a pesquisadora que apresentou o estudo, o objetivo do estudo foi produzir uma medida de nível socioeconômico que conseguisse lançar luz sobre todas as escolas de educação básica no Brasil. O estudo procurou apresentar uma metodologia que conseguisse abranger quase 100% das escolas e com isso, desenvolver uma medida mais robusta do nível socioeconômico agregado das redes municipais e estaduais para orientar as políticas redistributivas. Após a apresentação da metodologia, referenciada pela Nota Técnica nº 16/2023/CGEE/DIREDD, a pesquisadora finalizou destacando que a construção do indicador de NSE é baseado em uma metodologia sólida, tradicionalmente utilizada na literatura nacional e internacional. Destacou a utilização do Painel longitudinal do Censo Escolar para agregar as medidas para entes.

Após alguns comentários feitos pelos integrantes da CIF, tanto do Consed, quanto da Undime e também da Secadi, foram tiradas dúvidas pontuais sobre a construção do indicador e sua aplicação, mas a metodologia foi elogiada e reconhecida por todos como um trabalho bastante robusto. Na sequência, a palavra foi passada ao Coordenador-Geral de Estudos Educacionais do Inep, Adriano Senkevics, para apresentar a proposta metodológica de incorporação do nível socioeconômico (NSE) das escolas de educação básica brasileiras como para fins de distribuição de recursos, referenciada pela Nota Técnica nº 17/2023/CGEE/DIREDD.

No entanto, antes de dar sequência à apresentação da proposta de incorporação do INSE, alguns participantes da reunião fizeram comentários e tiraram dúvidas ainda sobre a metodologia apresentada pela pesquisadora. Foi sugerido que a metodologia de cálculo do INSE das escolas de educação básica brasileiras fosse submetida à aprovação da CIF, antes de dar sequência à próxima apresentação. Os integrantes da CIF acataram a decisão e aprovaram a metodologia.

Após essa aprovação, iniciou-se a apresentação da incorporação do INSE, feita por outro pesquisador do Inep. Ele destacou que a ideia era apresentar um novo ponderador de nível socioeconômico para a redistribuição dos 27 fundos dos estados, do DF das complementações da União, do VAAF e do VAAT. Informou ter realizado exercícios de simulação do impacto dessa distribuição. Ressaltou que os estudos serviriam para calibrar e dar um pouco mais de subsídio técnico à decisão de como o NSE impactaria nos recursos, ou seja, a ideia era apresentar a metodologia conjugada a um estudo de impacto e lembrou que a Nota Técnica apresentada era estritamente metodológica e que dava margem para que a CIF pudesse redefinir os pesos, considerando que a ponderação é separada da metodologia de incorporação do NSE. A apresentação na íntegra será enviada aos membros da CIF que participaram da reunião.

Antes de concluir a apresentação, o Pesquisador defendeu a proposta de incorporar o NSE para garantir uma distribuição mais equitativa, focalizando alunado, de maior grau de vulnerabilidade e, portanto, de um contexto socioeconômico educacional mais desafiante para o trabalho pedagógico. Recomendou para a adoção do NS com peso 5%, sabendo que novas propostas poderão ser apresentadas e apreciadas pela comissão à luz de novos estudos.

Após apresentações das dúvidas, questionamentos e críticas, o Presidente da Undime sugeriu que as simulações utilizassem todos os cenários e percentuais do NSE, para que a CIF pudesse tomar as decisões considerando o maior e o menor grau de ousadia. Um assessor da SASE chamou a atenção para o fato de que a complementação da União vai crescer nos próximos 3 anos e representará uma janela de oportunidade para que sejam realizados ajustes. Ele explicou que, na medida que haja uma redistribuição com a utilização do indicador de NSE, isso será atenuado com o crescimento da complementação VAAT, amortecendo todo o efeito redistributivo que possa acarretar alguma perda. Posteriormente, todo crescimento dependerá de crescimento da receita de arrecadação. Mais adiante ressaltou que nenhum dos cenários apresentados fala do que será o cenário real de 2024. Ele diz que não

se trata de estimativa para 2024. É um cenário de 2022, considerando o aumento de 7,5% do VAAT. Ele diz ainda, que não existe cenário de mudança possível no Fundeb, em que só exista variações positivas. No entanto, considerando o crescimento do Fundeb, as perdas são suavizadas;

A Diretora de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica e Coordenadora suplente da CIF propôs, como encaminhamento, cuidado para análise dessas projeções, e sugeriu que o Inep apresentasse os percentuais de 1% e 10% e com relação aos microdados e que esses fossem encaminhados a todos os integrantes da CIF. Propôs ainda a marcação de data para uma reunião prévia para que fossem apresentados os estudos do Inep com a participação da Undime e do Consed.

Na retomada dos trabalhos no período da tarde, a palavra foi passada ao Inep novamente, para apresentação sobre a Metodologia de Custos Médios. O arquivo desta apresentação também será enviado aos membros da CIF presentes.

Finda a apresentação, o Presidente da Undime pediu a palavra e ressaltou que nunca havia sido considerado um componente técnico como agora e destacou que antes, em gestões passadas, as alterações eram marcadas por embates entre Consed e Undime. No entanto criticou o estudo sob o ponto de vista conceitual, pois disse que esse não pode ser pautado por média, por mascarar a realidade dos extremos e refutou fortemente a primeira parte do estudo apresentado. Ponderou que a análise de custos a partir de insumos era primária, elementar e simplista. Segundo ele, proposta de usar o Siope tem muita limitação. O pesquisador do Inep respondeu que não estava propondo a utilização do Siope e ressaltou que estava propondo considerar o estudo de custo/qualidade e que o siope era apenas um dos aspectos, pois não poderia desconsiderar o siope, por ser um dado nacional e oficial. Disse ainda concordar que o uso do siope (gasto real) poderia ser usado como ponto de partida para definição dos custos. O Presidente da Undime concordou e reiterou que o siope pode ser utilizado como ponto de partida (gasto real – diagnóstico), mas não como composição para o cálculo.

A coordenadora suplente da CIF ressaltou que o estudo do Inep apresentava três dimensões: o que se gasta, o ideal para se gastar e o impacto. Ressaltou ainda que, para decidir sobre os fatores de ponderação era necessário o estudo, mas que não, necessariamente, precisaria considerar o que está definido no estudo.

Após apresentação de pontos relacionados à utilização do Siope, assim como aos estudos sobre custos médios do Inep, feitos tanto pelo Consed, quanto pela Undime, a coordenadora suplente da CIF sintetizou a discussão dizendo que ora a lei falava em metodologia e ora a lei falava em estudo que partem de três pilares para a definição dos fatores de ponderação. Nesse contexto, sugeriu que a CIF fizesse encomendas de novos estudos para melhor embasamento das decisões. E indica sobre a necessidade de olhar para o que é prioridade para o governo, o que, atualmente, é sinalizado para o tempo integral. O representante da Undime, pela região sudeste, resalta que o MEC precisa sinalizar quais seriam suas frentes e diz ainda sobre a necessidade de se ter um programa robusto nesse sentido, ao olhar para oferta em tempo integral.

Como contribuição sobre a utilização do uso do Siope, assim como sobre os estudos do Inep, o representante do Consed e Secretário de Educação de São Paulo diz considerar que foi apresentada sim, uma metodologia e ressaltou que os dados do siope deveriam sim ser considerados como evidências. Elogiou o trabalho do Inep e disse que agora se tem um ponto de partida. Segundo ele, os dados vão contribuir para a tomar decisões acertadas. Por fim, ressaltou a importância de olhar para os consensos e menos para os dissensos, sobre quais políticas querem priorizar. Discordando do posicionamento do Secretário de São Paulo, a Secretária adjunta de Educação do RS, informou que o Estado do Rio Grande do Sul não preenche há 10 anos o sistema (siope) e que isso mostra a fragilidade na sua utilização. Ressaltou também, que o estudo do Inep apresenta um nível de complexidade, mas não indica uma metodologia única. Ela considera importante a sinalização do MEC sobre a priorização do tipo de matrícula que quer fomentar, assim como os entes, segundo ela, precisam fazer essa sinalização como é a educação infantil para os municípios.

A Secretária de Educação do DF sugeriu que fosse apresentado um cronograma para as próximas reuniões. Na sequência, o representante da Secadi ressaltou a importância de se contemplar os consensos. Sobre isso, o pesquisador do Inep disse ter considerado os consensos: educação integral, quilombola, indígena etc. O representante da região sudeste, pela Undime, perguntou como o Inep

pretendia fazer a reflexão sobre o custo aluno qualidade. Como resposta, a pesquisadora do Inep disse que houve uma discussão enorme nos últimos anos sobre esse tema e que só faltava implementar. Em réplica, o representante da Undime sugeriu que fossem retomados esses estudos.

Após um intenso debate acerca da utilização do siope como subsídio para os estudos relativos ao cálculo dos custos médios das diferentes etapas e modalidades da educação básica, assim como, sobre a definição do indicador do NSE, decidiu-se, pela formalização, por parte da Coordenação da CIF, de uma solicitação aos integrantes desse colegiado, demandando ao Inep, o que gostariam que fosse apresentado na próxima reunião, complementar ao que já havia sido apresentado, de modo que pudessem ter mais elementos para a deliberação acerca dos fatores de ponderação para essas etapas e modalidades da educação básica, matéria de resolução até o dia 31 de outubro do corrente.

Como encaminhamento ficou decidido que, tanto Consed quanto Undime formalizariam suas solicitações ao Inep, para que fossem realizados novos estudos e projeções.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Gonzaga Alves, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Comerlato Jardim, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Queiroz Daher, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **João Libanio Cavalcante, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Martins Garcia, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408166** e o código CRC **C5052326**.